

Fls: N° 01

Proc. N° 2118/2021

MENSAGEM N° 39/2021

Barueri, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que institui o conselho de usuários dos serviços públicos do Município de Barueri.

Visa a presente propositura constituir órgão consultivo no plano local sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, com supedâneo na diretriz trazida pelo inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal.

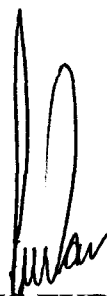
Nessa toada, a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, estabelece regras sobre a criação de conselho, como forma de participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, em que deve observar os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação.

Cumprе registrar que o aludido órgão municipal possui importante função institucional, pelo que está volvido ao propósito de, dentre outras atribuições, I - acompanhar a prestação dos serviços, II - participar da avaliação dos serviços prestados, III - propor melhorias na prestação dos serviços, IV - contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, e V - acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;

Fis: N° 02
Proc. N° 2148/2021

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município. Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI

